

075, 076 e 077/2017, do Vereador Edésio Pompílio. Colocados em discussão e votação, ficaram todos aprovados por unanimidade de votos. Ofício Circular nº 334/2017, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuicabá - AGEM/VR, convidando para a Audiência Pública Metropolitana, onde será apresentado o projeto da Lei do Plano Diretor - PDDI, dia 23/11 do corrente, na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, das 14 às 18 horas. Convite para a VI Feira de Artes e Cultura da Escola Estadual Anilambola Tereza Conceição de Anacle, a realizar-se no dia 19 de novembro do corrente a partir das 08:00 horas. Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para uma reunião sobre Núcleo de Ações Voluntárias do Governo de Mato Grosso - NAV, a realizar-se dia 08/11 às 14:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como ninguém usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente refez o convite para a feira de artes e cultura na Escola Tereza Conceição de Anacle, no Mata Cavalos, disse que conta com a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente ata, que após ser lida, dispenha, para votação na forma da lei. (Milton Santana da Silva Filho), Daniel de A. Monteiro, (Milton Santana da Silva Filho), (Milton Santana da Silva Filho)

Ata nº 057/2017

Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº

253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José  
Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas,  
horário regimental, presidida pelo Vereador Milton Con-  
ceição de Almeida e com a presença dos Vereadores:  
Admarcio Rodrigues do Prado, Manoel Gonçalves de  
Campos, Edésio Teixeira Pompiello, Gibson Cesar de Al-  
meida, Danilo de Almeida Monteiro, Paulo Roberto  
de Figueiredo, Wallace Cleidivan Botelho Leite e Eli  
Oliveira de Avelaz. Na sequência o senhor presiden-  
te invocando a sabedoria Divina, declarou aberta  
a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer  
leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprova-  
da por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício  
nº 132/2017, da contabilidade encaminhando  
Mensagem ou melhor, balancete financeiro da  
Prefeitura Municipal, referente ao mês de Setem-  
bro do exercício de 2017, ficando à disposição  
dos Vereadores e interessados na Secretaria da  
Casa. Indicação nº 078, do Vereador Edésio Pom-  
piello. Nº 079, do Vereador Paulo Figueiredo e nº  
080/2017, do Vereador Wallace Botelho. Colocadas  
em discussão e votação, ficaram todas aprovadas  
por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer  
nº 037/2017, das Comissões de Justiça e Redação  
e Economia e Finanças, favorável à aprovação  
do Projeto de Lei nº 022/2017, do Poder Executivo  
Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa  
do Município de Nossa Senhora do Linamento, para  
o Exercício Financeiro de 2018, em R\$ 38.433.666,00  
(Trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil e  
seiscentos e sessenta e seis reais) porém com a Emen-  
da Modificativa nº 03/2017, da Comissão de Justi-  
ça e Redação, modificando o artigo 6º do referido  
Projeto, que não contempla o Poder legislativo nos 30%



(trinta por cento) de créditos adicionais, sendo assim sugerimos a Emenda Modificativa no respectivo artigo. Colocado em discussão (e votação). O Vereador Manoel Campos disse que essa Emenda dos 30% (trinta por cento), significa que estamos<sup>nos</sup> preparando para eventuais necessidades que por ventura possam surgir e parabenizou ao Vereador Danilo Monteiro, Relator do Parecer. Colocado em votação, ficou aprovado o Parecer e o Projeto com a Emenda Modificativa, no primeiro turno de votação. Parecer n<sup>o</sup> 038/2017, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, favorável à aprovação do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 026/2017, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nossa Senhora do Livramento para o período de 2018/2021. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos, no primeiro turno de votação. Parecer n<sup>o</sup> 039/2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 030/2017, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal n<sup>o</sup> 830/2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a doar um terreno para instalação de uma indústria de produtos químicos, para tratamento de águas industriais, no território do Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Manoel Campos, externando agradecimentos ao Deputado Guilherme Maluf, pela Emenda Parlamentar, atendendo solicitação nossa, Vereador Manoel e Vereador Gibson Almeida e antiga reivindicação

dos moradores da comunidade de Estrela do Oriente de implemento agrícola para atender as necessidades daquela região e graças a Deus na próxima sexta-feira, estaremos recebendo aqui no Município esse equipamento agrícola, que irá atender a localidade e demais comunidades circunvizinhas. Falou também da conclusão da ponte da Comunidade de Estrela do Oriente em parceria com a prefeitura Municipal, comprovando com isso que a parceria funciona sim e quem ganha com isso é a população, graças a Deus hoje esse problema já não existe mais, extinguiu agradecimentos ao prefeito, Secretário Municipal de Obras e demais parceiros, que nos ajudaram com a realização dos anseios daqueles moradores. Parabenizou o presidente da Casa, Vereador Ailton Amada pela sucesso da feira de Artes e Cultura da Escola Anilombola Tereza Conceição de Amada, na Comunidade de Mata Cavalo e parabenizou também ao jornalista Elizeu pela feliz iniciativa na postagem, resgatando antigas lembranças. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de cada um dos Municipais presentes e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida será votada na forma da lei. (Assinatura)

(Assinatura)

, Danilo de A. Monteiro ERLI OLIVEIRA DE SOUZA

Ata nº 038/2017

Sessão Ordinária

nos cinco dias do mês de dezembro